

CT 08.0514 GRE_F/2025

Brasília, 25 de agosto de 2025

Exmo. Senhor
Wilson Brandão
1º Secretário
Assembleia Legislativa do Piauí
1secretariaalepi2020@gmail.com

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 03/09/25
[Assinatura]
Coordenadoria de Relações Legislativas

Assunto: Cobertura do Serviço Móvel Pessoal (SMP)

Referência: Ofício nº 00104 ALEPI 1 SEC de 12.06.2025 x

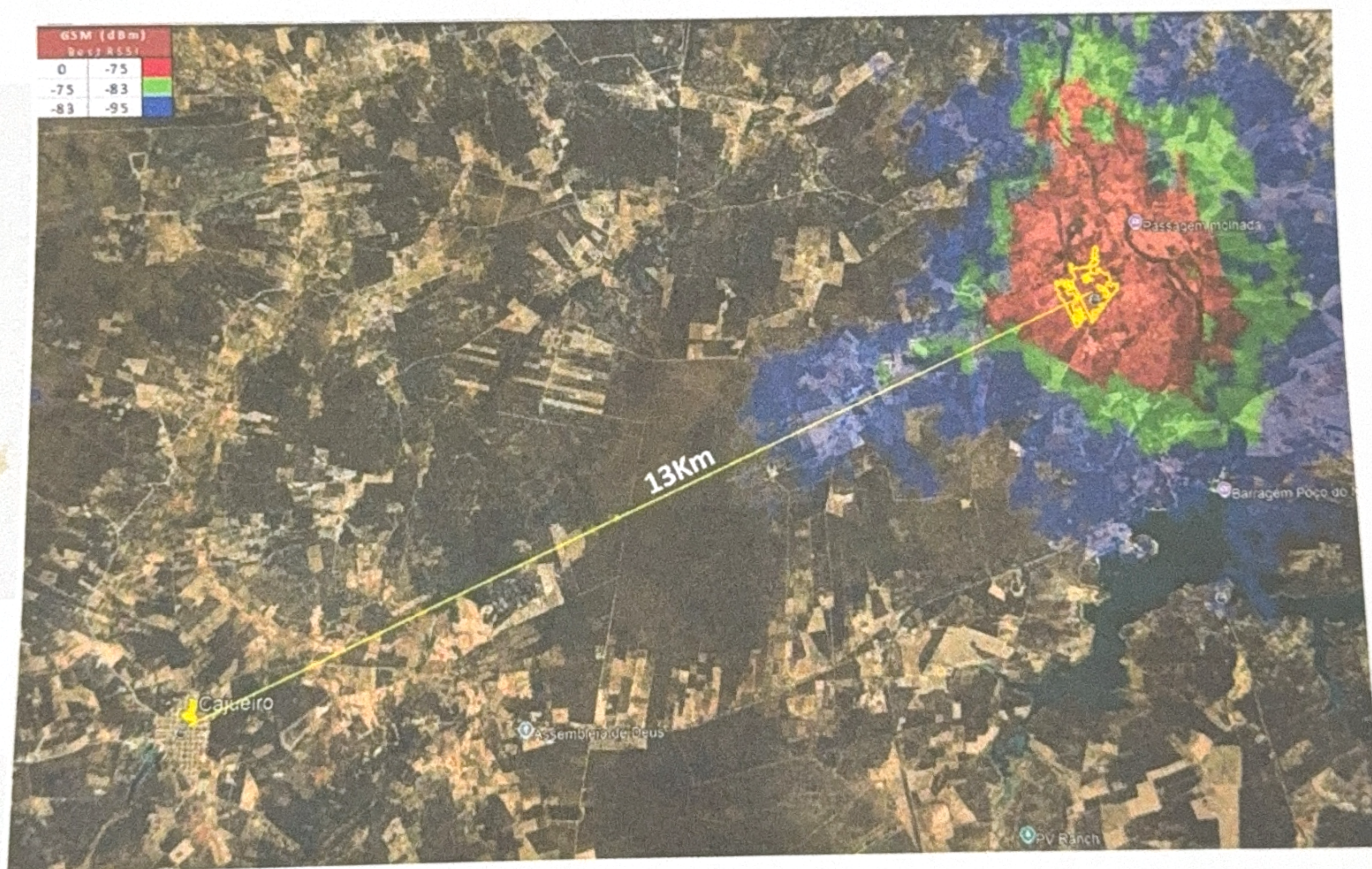
DEPUTADO: EVALDO GOMES

Exmo. Senhor,

A CLARO, em atenção ao ofício nº Of. 00104 ALEPI 1 SEC de 12.06.2025 de Vossa Excelência, por meio do qual, solicita ampliação na prestação do Serviço Móvel Pessoal para a Comunidade Cajueiro situada no Município de **Patos - PI**, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

No tocante à área urbana, a Claro presta o serviço por meio de ERB (Estação Rádio Base)¹ a fim de atender os munícipes de Patos por meio das tecnologias 2G, 3G, 4G, conforme mapas abaixo².

Anexo 1 - Mapa de Cobertura 2G



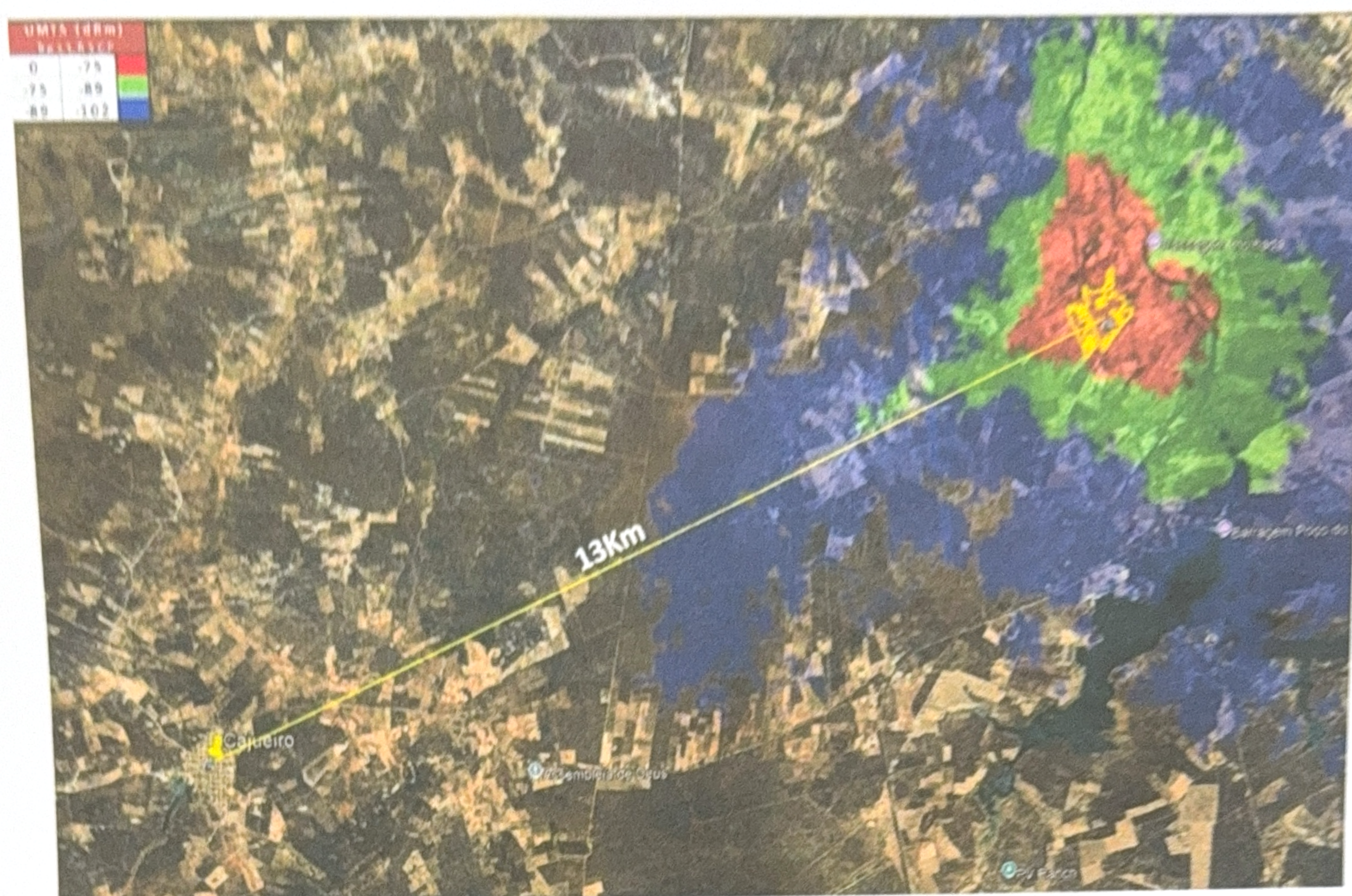
¹ ER Bs podem ser entendidas como equipamentos que fazem conexão entre o serviço de telefonia móvel e as Operadoras, popularmente conhecido como Antenas.

² <http://sistemas.anatel.gov.br/siec-servico-movel-web/>. Acesso em 01/02/2023

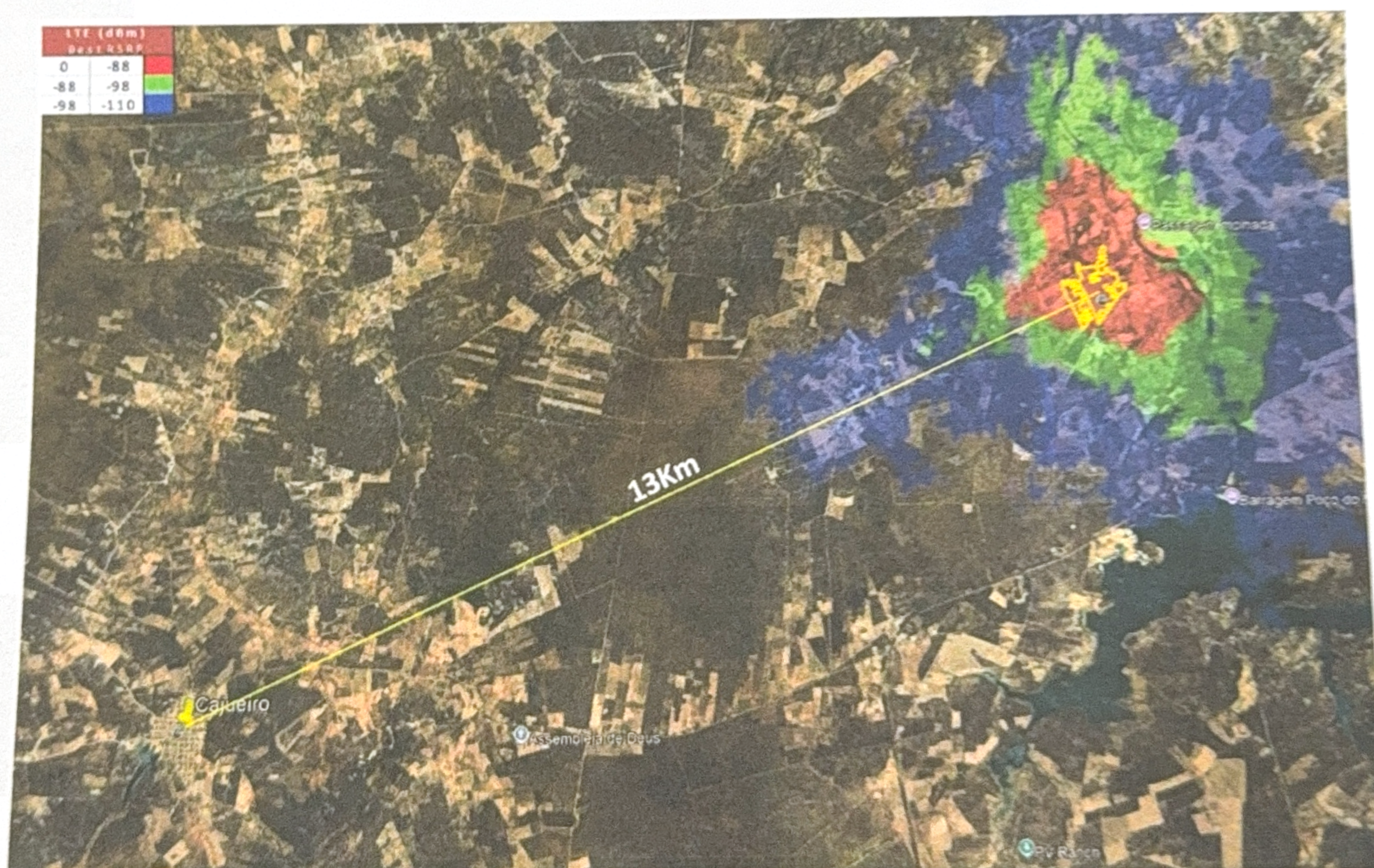
CLARO S. A.

Gerência de Fiscalização e Controle Regulatório
Gerência de Relacionamento e Controladoria Regulatória
SCS Qd. 05 Bloco D/E – Edif. Embratel – CEP: 70.328-900 Brasília-DF

Anexo 2 - Mapa de cobertura 3G



Anexo 3 - Mapa de cobertura 4G





Conforme demonstrado nos anexos, a Comunidade está situada a 13km da sede do Município, dificultando a recepção do sinal das estações existentes no município. Após análises das áreas técnicas e financeiras, verificamos que não há previsão de implantação de novos sites que atendam exclusivamente a região da Comunidade em 2025.

Caso persistam os questionamentos acerca do atendimento da operadora CLARO, seria imprescindível que nos fosse enviadas informações detalhadas dos referidos locais e as coordenadas geográficas (latitude e a longitude) que apresentam alguma dificuldade no acesso de voz ou dados para execução de nova varredura técnica.

Com intuito de conferir celeridade e reduzir os prazos envolvidos no envio de correspondências oficiais via correio, e tendo em vista as novas formas de trabalho adotadas, a formalização das respostas aos pleitos recebidos por esta Prestadora será feita apenas por meio eletrônico (e-mail).

Sendo o que se apresenta para o momento, a CLARO se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Patrícia Nunes P. Martins
Patrícia Nunes P. Martins
Gerência de Fiscalização e
Controle Regulatório
Gerência de Relacionamento e Controladoria
Regulatória

Aloisio M. Rezende
Aloisio Motta Rezende
Gerente de Fiscalização e
Controle Regulatório
Gerência de Relacionamento e Controladoria
Regulatória